



### EDITAL N° 01/2024

O Programa de Educação Tutorial do Curso de Engenharia Agrícola (PET-EA) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), por intermédio do seu Tutor, e de acordo com o estabelecido na Lei n° 11.180, de 23 de setembro de 2005, e pelas Portarias MEC n° 976, de 27 de julho de 2010, e n° 343, de 24 de abril de 2013, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e no presente edital, torna público a abertura do processo seletivo de **dois voluntários**, mediante os seguintes critérios:

**Art. 1°** - Poderão inscrever-se acadêmicos do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrícola da UFPEL que atenderem os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no Curso de Engenharia Agrícola da UFPEL;
- II. Não acumular qualquer tipo de bolsa de atividades extracurriculares;
- III. Ter a disponibilidade de dedicar ao menos 20 horas semanais às atividades específicas do programa (ensino, pesquisa e extensão);
- IV. Apresentar rendimento acadêmico com média geral igual ou superior a 6,0;
- V. Ter previsão de formatura somente após o semestre letivo de 2024/2;
- VI. Atender aos itens requisitados no Art. 5°.

**Art. 2°** - Obedecerá ao processo seletivo o seguinte cronograma:

- 26/01/2024 – Lançamento do Edital;
- 29/01/2024 às 8h – Abertura das inscrições;
- 16/02/2024 às 23h59min – Encerramento das inscrições;
- 19/02/2024 – Homologação das inscrições;
- 20/02/2024 às 8:30 na Sala 402 do Centro de Engenharias – Redação e Dinâmica em Grupo;
- 22/02/2024 às 8:30 na Sala 402 do Centro de Engenharias – Dinâmica individual e Entrevista;
- 23/02/2024 – Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo.
- 23/02/2024 – Início do período para envio do recurso.
- 25/02/2024 – Fim do período para envio do recurso.
- 26/02/2024 – Divulgação do resultado final do processo seletivo.

**Art. 3°** - As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento do formulário digital, disponível pelo link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-NPmbOZ6F-QcdunmMFmSw-X2gWqAlaFsZN1F7iMpIrXhjNA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-NPmbOZ6F-QcdunmMFmSw-X2gWqAlaFsZN1F7iMpIrXhjNA/viewform?usp=sf_link) no período de 29 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024. A confirmação se dará no ato da inscrição.

**Art. 4°** - A comissão de seleção será formada pelo Tutor do PET-EA, um Tutor de outro PET da UFPEL, um professor do Curso de Engenharia Agrícola, três alunos Bolsistas do PET-EA, e um membro Bolsista de outro PET da UFPEL.

**Art. 5°** - Os candidatos deverão, no ato da inscrição, anexar os seguintes documentos para fins de avaliação:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível pelo seguinte link: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-NPmbOZ6F-QcdunmMFmSw-X2gWqAlaFsZN1F7iMpIrXhjNA/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-NPmbOZ6F-QcdunmMFmSw-X2gWqAlaFsZN1F7iMpIrXhjNA/viewform?usp=sf_link);
- II. Currículo Lattes com foto;
- III. Histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo Departamento de Registros Acadêmicos



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
CENTRO DE ENGENHARIAS  
CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL



(DRA) ou pelo Sistema Cobalto;

IV. Memorial Descritivo, no qual o candidato deverá descrever sua trajetória pessoal e acadêmica e informar os detalhes da sua formação e suas experiências.

**Art. 6º** - Uma vez aprovada a inscrição, a seleção dos candidatos se dará através de análise pela Comissão de Seleção dos itens: “Currículo Lattes”, “Memorial Descritivo”, “Histórico Acadêmico”, “Redação”, “Dinâmica em Grupo”, “Dinâmica Individual” e “Entrevista”. A classificação dar-se-á pela média ponderada de acordo com a listagem a seguir:

Item	Peso
1 - Currículo Lattes	5
2 - Memorial Descritivo	5
3 - Histórico Acadêmico	5
4 - Redação	15
5 - Dinâmica em Grupo	20
6 - Dinâmica individual	20
7 - Entrevista	30

**Art. 7º** - Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que atingirem nota média ponderada igual ou superior a 70.

**Art. 8º** - Este edital visa o preenchimento de 02 (duas) vagas para entrada imediata. Os alunos selecionados para entrada imediata devem integrar o grupo a partir de 26 de fevereiro de 2024.

**Art. 9º** - Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão obrigatoriamente avaliados pela Comissão de Seleção e terão o desfecho que julgar plausível.

**Art. 10º** - Casos em que o participante não concorde com o resultado, poderá entrar com recurso, após isso, o recurso será avaliado pela banca avaliadora.

Pelotas, 11 de janeiro de 2024

Maurizio Silveira Quadro  
Tutor do Programa de Educação Tutorial – Engenharia Agrícola UFPel